



AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor João Eduardo Pasquini, e no uso de atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZA** o procedimento de Dispensa de Licitação, embasado no art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo licitatório, autorizo a dispensa para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA DO VEÍCULO RENAULT MASTER PLACA SFL -4G88. A presente contratação faz-se necessária em razão de sinistro envolvendo o veículo ambulância Renault Master, pertencente à frota municipal, ocorrido na rodovia entre os Municípios de Nova Esperança e Colorado. Conforme registrado no Boletim de Ocorrência nº MBD3942B2JCD/6, o acidente ocorreu após um veículo VW Gol invadir a pista contrária e colidir frontalmente com a ambulância, a qual realizava transporte de paciente psiquiátrico, acompanhado de responsável e técnica de enfermagem. A situação possui caráter emergencial, uma vez que o veículo sinistrado é essencial para a execução dos serviços de transporte sanitário e atendimento da rede pública de saúde. Atualmente, o Hospital Municipal encontra-se utilizando ambulância emprestada pela Secretaria Municipal de Saúde para suprir temporariamente a demanda, circunstância que vem ocasionando transtornos operacionais e comprometendo a disponibilidade da frota da própria Secretaria, que também necessita do veículo para atendimento regular da população. Dessa forma, a permanência da ambulância fora de operação compromete diretamente a continuidade, eficiência e segurança dos serviços públicos de saúde, especialmente nos atendimentos de urgência, emergência e transporte de pacientes, podendo acarretar prejuízos à população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS.

Diante da urgência constatada e da necessidade imediata de restabelecimento da frota municipal de ambulâncias, justifica-se a realização de contratação por dispensa de licitação em caráter emergencial, nos termos da legislação vigente, visando garantir a continuidade do serviço público essencial e evitar maiores prejuízos ao atendimento da saúde pública municipal. conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo como favorecido a empresa **G. VALÉRIO LTDA**, inscrita no **CNPJ: 17.911.146/0001-91**, no valor global estimado de R\$ 14.552,52 (quatorze mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), conforme orçamento em anexo.

Nova Esperança, 08 de Maio de 2026.

João Eduardo Pasquini
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor João Eduardo Pasquini, **RATIFICA** a **DISPENSA** de licitação nº **019/2026**, nos termos do **Artigo 75, inciso VIII** da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 019/2025	
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 0113/2026	
Contratada: G. VALÉRIO LTDA	CNPJ: 17.911.146/0001-91
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA DO VEÍCULO RENAULT MASTER PLACA SFL -4G88, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.	
Forma de pagamento: Em até 30 dias	
Valor Global: R\$14.552,52 (quatorze mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).	
Dotação	Orçamentária: 05.009.10.301.0005.2022.33.90.30.00.00 – 38494, 05.009.10.301.0005.2022.33.90.39.00.00 – 38494.
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS OITO (08) DIAS DO MÊS DE MAIO (05), DO ANO DOIS MIL E VINTE E SEIS (2026).

João Eduardo Pasquini
Prefeito Municipal